Ofício: nº PGM-GAB 152/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 20 de Junho de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação Lar Ebenezer.

O referido termo tem por objeto fomentar as atividades da mencionada Organização da Sociedade Civil, as quais são compatíveis com o interesse público, tendo em vista o trabalho desempenhado pela entidade que realiza atendimentos de vários idosos em condições de vulnerabilidade social.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela, haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Junior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 113 / 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Lar Ebenezer

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar Termo de Fomento com a **Associação Lar Ebenezer**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.331.925/0001-64, no sentido de conceder-lhe subvenção social no valor de **R$ 33.489,66** (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para fins de seu custeio e manutenção.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente sob a ficha número 615, autorizada sua suplementação até o valor previsto no artigo 1.º desta Lei, utilizando-se como fonte a anulação parcial da ficha nº 671.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 20 de Junho de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ	Espaço reservado Ano: Nº do Plano: Nº do Protocolo: Nº do Convênio:

PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**		2 – CNPJ: **18.140.756/0001-00**	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO LAR EBENÉZER**		2 – CNPJ: **07.331.925/0001-64**	
3 - ENDEREÇO SEDE: **Rua José Ferreira Pinto, 155 – Guilhermina Vieira Chaer**			
4 – CIDADE: **Araxá/MG**	5 – CEP: **38.184-216**	6 - DDD/TELEFONE: **3661-8666**	7 - FAX
8-CONTA: OPERAÇÃO: **003**	9 –BANCO: **CEF**	10- AGÊNCIA: **0097**	11 - PRAÇA DE PAGAMENT0
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: **ABIEZER FERREIRA DE LIMA FILHO**		13 - CPF: **928.333.146-04**	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **293.814.557 SSP/SP**	15 – CARGO: **PRESIDENTE**	16 - DATA VENC. MANDATO: **FEVEREIRO 2025**	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: **R. Das Gardênias, Nº165- Recanto Verde**		18 – CEP: **36.889-094 cidade Muriaé MG**	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: **GRACIANO CONSULTORIA LTDA**		20 - Nº CNPJ **15.362.900/0001-56**	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social):			
II - OUTRO PARTÍCIPE			

1 - TIPO	2 - NOME			3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO			6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO:	10-AGÊNCIA:	11-CONTA:
12- NOME DO RESPONSÁVEL	13 - IDENTIDADE:			14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:

LEGAL		
15 - CPF:	16 - CARGO	17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE		
1 - TIPO	2 - NOME	3 - CNPJ

4 - ENDEREÇO		2 - NOME		3 - CNPJ
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 -
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação Lar Ebenézer, única instituição de longa permanência de idoso no Município de Araxá a receber idosos em grau de dependência 03, os quais necessitam de cuidados diários de enfermagem.

A instituição foi fundada em 03 de outubro de 2004. A instituição abriga hoje o total de 70 idosos, sendo eles: 38 residentes ocupando vaga social mediante solicitação do CREAS (12 vagas em aberto – capacidade de vagas até 50) e 32 idosos acolhidos por vagas particulares. É uma organização da sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos que tem por objetivo principal acolher idosos que estejam em vulnerabilidade social.

A organização atende em regime de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), prestando-lhes os cuidados de vida diária como moradia, banho, alimentação, medicação, cuidados de higiene, curativos, vestuário, atendimento médico, fisioterapêutico, reabilitação, socialização, cultura, lazer e demais atendimentos ligados à assistência social e a saúde do idoso.

O Lar Ebenézer tem reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 4674 de 24 de maio de 2005, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 18.537 de 18 de novembro de 2009, Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 3099 de 26 de setembro de 2013 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria 81/2015, item 22 de 28/07/2015.

No ano de 2022, com a publicação de Lei Municipal 7878 de 2022 a qual estabeleceu o piso salarial de enfermagem, surgindo a necessidade de suplementação de valores para contratação de Técnicos em enfermagem, devido a obrigatoriedade aplicada pela VISA através de seu poder descritivo mediante os graus de dependência dois e três.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

Os profissionais de enfermagem ocupam papel fundamental na ILPI, sobretudo no atendimento dos graus de dependência 02 e 03.

1 - **Técnico de Enfermagem - Art.33, RI**

É um profissional da área da saúde que presta serviços de enfermagem, aos residentes em grau de dependência 02 e 03 e nos serviços de atendimento à urgência e emergência pré-hospitalar, entre outros. Com formação técnica, é responsável por cuidar dos idosos, capaz de compreender/interpretar as mensagens verbais e não verbais dos idosos e se fazer entender. Capacitado para trabalhar em integração com toda equipe para o desenvolvimento de ações de recuperação, promoção, reabilitação e prevenção da saúde coletiva e individual dos idosos. O vínculo empregatício será mediante CLT com carga horária de 12 por 36 horas.

V - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: Suplementação Técnicos de Enfermagem - piso salarial		
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 10.741/2003-Estatuto do Idoso. // Lei 13.019**		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
5 – OBJETIVO GERAL: Realizar a contratação imediata de técnicos de enfermagem, para o atendimento de idosos em grau de dependência 2 e 3 na ILPI em questão. **6 – OBJETIVO ESPECÍFICO:** - Realizar procedimentos específicos de enfermagem, como Administração de medicações via oral, endo venoso, intramuscular; - Prestar assistência no que tange a realização de curativos específicos; - Realizar ausculta para certificar posição de sonda naso entérica, bem como infundir dieta enteral em bomba de infusão; - Aferir os sinais vitais; - Prestar auxílio em técnicas de aspiração, ressuscitação cardiopulmonar; - Realizar evoluções diárias das condições de saúde de todos os idosos, bem como das intercorrências; - Realizar passagem de plantão, para continuidade da assistência; - Cumprir com determinação legal da RDC 502. - Possuir profissionais capacitados;	**Junho 2023**	**Setembro 2023**
7 – JUSTIFICATIVA: Por se tratar de instituições de longa permanência de idosos desamparados, desabrigados e muitas vezes abandonados por suas famílias no município de Araxá, a Associação Lar Ebenézer oferece moradia e abrigo para até 80 idoso em vulnerabilidade social. Por cumprir com este importante papel social no acolhimento de idosos grau um, dois e três, inclusive atendendo delicadas e essenciais demandas sociais e assistenciais, a Associação possui equipe técnica de saúde capacitada, necessitando agora da contratação de 04 técnicos de enfermagem conforme a necessidade devido ao número de idosos		

acolhidos nos grau dois e três de dependência, conforme solicitado pela VISA. No ano de 2022, foi publicada lei Municipal 7878 a qual estabelece piso salarial de enfermagem. Com a obrigatoriedade de pagamento de piso salarial, os valores para cumprir com a determinação não são suportados pelo o que é arrecadado pela ILPI, a qual necessita de apoio público financeiro para contratação Dos profissionais em questão. Assim, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento do piso salarial desta classe, a qual impactou enormemente a folha de pagamento da ILPI, não conseguindo pagar estes técnicos de enfermagem com recursos próprios, viemos através deste plano de trabalho solicitar apoio financeiro para prestarmos assistência com ainda mais excelência.		

8 - PESSOAS BENEFICIADAS	
QUANTIDADE: **até 80 idosos**	DESCRIÇÃO: **IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**

9 – METODOLOGIA DE TRABALHO:

Para a realização de cuidados diário de saúde e higiene dos residentes da ILPI, os técnicos de enfermagem são essenciais e obrigatórios, pois realizam cuidados específicos que só enfermeiros ou técnicos podem realizar.

Diariamente os técnicos de enfermagem realizam aplicação de medicamentos intravenoso, realização de triagens, coleta de amostras para exames, dentre outros.

No período diurno e noturno, os profissionais em questão devem monitorar constantemente os sinais vitais de todos os idosos acolhidos.

VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1 - META	2- ETAPA/FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO		5- DURAÇÃO	
			6-Unidade	7-Quantidade	8-Início	9-Término
1	1 Etapa	- Contratação de técnicos de enfermagem	10 dias		06/2023	06/2023

2	2 Etapa	Execução de serviços de enfermagem	60 dias		07/2023	08/203
3	3 Etapa	- Prestação de contas	30 dias		09/2023	10/2023

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR:		OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R$ 33.489,66		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R$ 33.489,66		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE
_____	R$ 33.489,66	_____

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS:	ANO:	VALOR:
Junho	**2023**	**R$ 33.489,66**

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)	(Campo Dinâmico)

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá

ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá, 12 de Junho de 2023.

ABIEZER FERREIRA DE LIMA FILHO

p/p Marisete Aparecida Augusto

Procuradora

CPF 260.287.866-91

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Araxá, 12 de Junho 2023.

ABIEZER FERREIRA DE LIMA FILHO

p/p Marisete Aparecida Augusto

Procuradora

CPF 260.287.866-91

VIII - RESERVADO AO CONCEDENTE

I - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER(Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico da Secretaria _____, Matrícula_____ Data_____ Diretor Matrícula _____ Data
2 - OBSERVAÇÃO

Associação Lar Ebenezer

ª) Encargos Pessoais e Pessoal

	Função			Salário s/ adicionais e encargos	Adicionais(Insalubridade 20%)	Adicional Noturno	DSR Adicional noturno	Salário c/ adicionais	FGTS	FGTS	INSS DESCONTO	Salário c/ encargos e adicionais	Salário c/ encargos e adicionais
		Ref.(mês)	QTDE	Un.Mensal	Un.Mensal	Un.Mensal	Un.Mensal	Mensal	Mensal	Totais	Mensal	Un.Mensal	Un.Anual
	Tecnico Enfermagem	2	2	3.325,00	264,00	-	-	3.589,00	287,12	1.148,48	430,68	3.876,12	15.504,48
	Tecnico Enfermagem	2	2	3.325,00	264,00	478,53	95,71	4.163,24	333,06	1.332,24	499,59	4.496,29	17.985,18
			4	R$ 6.650,00	R$ 528,00	R$ 478,53	R$ 95,71	R$ 7.752,24	R$ 620,18	R$ 2.480,72	R$ 930,27	R$ 8.372,41	R$ 33.489,66

Araxá- MG, 12 de Junho de 2023

Marisete Aparecida Augusto
P/P
Abiezer Ferreira Lima Filho
Presidente